



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800 - Bairro Bela Vista

CEP 36570-211 – Viçosa - MG

Telefone: (31) 3885-2800

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SANEAMENTO AMBIENTAL – DPSAM**

**OFÍCIO Nº 018/2026 – DPSAM**

Viçosa/MG, 03 de março de 2026.

**Ao Senhor**

**Fabio Gilberto De Lima Rodrigues**

Pregoeiro – SAAE Viçosa

**Assunto: Parecer técnico – Solicitação de diligência – Processo de Licitação nº 006/2026 – Concorrência nº 001/2026 – Lote 02**

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento à solicitação de análise técnica da composição de custos apresentada pela empresa CONAST CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – EPP, vencedora do Lote 02 do Processo de Licitação nº 006/2026 – Concorrência nº 001/2026, procedeu-se à avaliação detalhada da documentação encaminhada.

Após análise da planilha de composição de custos unitários, verificou-se que, embora a empresa tenha apresentado estrutura preliminar de custos, persistem inconsistências e ausência de elementos técnicos indispensáveis à comprovação da exequibilidade da proposta.

Destacam-se os seguintes pontos que demandam esclarecimento e complementação:

I – Ausência de discriminação da carga horária do Médico do Trabalho, com indicação expressa da quantidade de horas estimadas para elaboração do PCMSO e respectivo valor hora adotado;

II – Ausência de memória de cálculo detalhada da mão de obra, incluindo apropriação proporcional de encargos sociais e trabalhistas;

III – Inexistência de composição analítica do BDI, com discriminação de seus componentes (administração, tributos, riscos, lucro e despesas indiretas);

IV – Necessidade de apresentação dos valores unitários com e sem incidência de BDI, de forma clara e segregada na CPU;

V – Necessidade de esclarecimento quanto à metodologia de cálculo dos encargos tributários indicados (13,62%), incluindo base de incidência;

VI – Esclarecimento quanto à previsão de deslocamentos técnicos ao longo da execução contratual e sua compatibilidade com o escopo do Termo de Referência.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800 - Bairro Bela Vista

CEP 36570-211 – Viçosa - MG

Telefone: (31) 3885-2800

Ressalta-se que a diligência deverá restringir-se à comprovação da formação do preço e da exequibilidade da proposta, vedada qualquer alteração substancial do valor ofertado, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, esta Diretoria de Planejamento e Saneamento Ambiental opina pela abertura de diligência técnica formal para que a empresa apresente a memória analítica completa da formação do preço do Lote 02, sob pena de eventual desclassificação por não comprovação da exequibilidade da proposta.

É o parecer técnico.

Atenciosamente,

**Ruan Diego Estefenson Ferreira**

Diretor de Planejamento e Saneamento Ambiental – DPSAM

SAAE Viçosa